



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da terceira reunião ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi posta à consideração do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Prosseguindo, passou-se à leitura das correspondências, que encontram-se arquivadas na Secretaria desta Casa. Continuando, foram lidos: 1 – Indicações nºs 009 a 015/21018; 2 – Requerimentos nºs 003 e 004/2018; 3 – Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, que “Institui o Programa de Castração Móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no Município de Madre de Deus de Minas”; 4 – Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Câmara sobre o Projeto de Lei nº 001/2018, que “Concede Revisão Geral Anual”. O Projeto de Lei nº 003/2018 foi encaminhado às Comissões Permanentes para que as mesmas o examinem e sobre ele emitam seu parecer, no prazo regimental. Passando à parte destinada à tribuna livre, o Senhor Presidente convidou o Senhor Márcio Israel de Paula, devidamente inscrito na Secretaria da Câmara, para fazer uso da palavra. O teor das reclamações e solicitações apresentadas, e apartes dos Vereadores estão disponíveis, na íntegra, na gravação desta reunião, no site da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 001/2018, sendo que nenhum Vereador sobre ele quis se manifestar. Posto a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Submetido à consideração do Plenário, juntamente com a Emenda apresentada, o Projeto de Lei nº 001/2018 não foi objeto de discussão. Colocado a votos, o Projeto de Lei foi aprovado por oito votos a zero, juntamente com a Emenda, em primeiro turno. Colocados à consideração do Plenário, um de cada vez, os Requerimentos nºs 003 e 004/2018 não foram objetos de discussão por parte dos Vereadores. Colocados a votos, um por sua vez, os Requerimentos foram aprovados por oito votos a zero, em turno único. Como as Indicações não versam sobre assuntos polêmicos, ou controversos, foram aceitas, e serão encaminhadas à consideração do Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os Requerimentos aprovados. Nada mais ha-

